

# PUBLICIDADE LEGAL



**CADIP**  
Caixa de Administração  
da Dívida Pública Estadual S.A.

**CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA  
DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A.**  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ 00.979.969/0001-56 – NIRE 43300034518



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**Data, hora e local:** no dia 28 de março de 2023, às 10 horas, na sede social, situada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Mauá, nº 1155, Conj. 502 A, reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária, os Acionistas da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S/A – CADIP, inscrita no CGC-MF sob o nº 00.979.969/0001-56 e NIRE – Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul nº 43300034518.

**Quórum:** Acionistas: a) Estado do Rio Grande do Sul, através de sua representante, Pricilla Maria Santana; b) Flávio Pompermayer; c) Bruno Queiroz Jatene; e d) Guilherme Correa Petry. Contando ainda com a presença do representante do Conselho Fiscal, Cristoferli Wingert. **Convocação:** edital de convocação publicado no Jornal do Comércio nos dias 06, 10 e 17 de março, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa:** para presidir a Assembleia, foi eleita, por unanimidade a Excelentíssima Senhora Pricilla Maria Santana, Secretária de Estado da Fazenda, representando o acionista Estado do Rio Grande do Sul, que convidou a mim, Flávio Pompermayer, para exercer as funções de Secretário da reunião. Prosseguindo os trabalhos, a Senhora Presidente declarou regularmente instalada e aberta a Assembleia Geral Ordinária e solicitou a mim, Secretário, que procedesse a leitura da Ordem do Dia, sendo o seguinte o seu teor: **Ordem do dia:** a) tomar as contas dos Administradores e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022; c) deliberar sobre o orçamento de capital para o exercício de 2023; d) deliberar sobre a eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, fixando as respectivas remunerações.

**Deliberações:** por unanimidade de votos e sem ressalvas, pela totalidade dos acionistas presentes, o plenário deliberou o seguinte: a) após a leitura do conjunto de peças que compõem as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2022, procedida pelo Secretário da reunião, publicadas nas edições de 23 de fevereiro de 2023, no Jornal do Comércio de Porto Alegre, o exame das mesmas e os esclarecimentos prestados pelos Administradores da Companhia, bem como a apreciação do respectivo Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Auditoria Externa Independente, os acionistas aprovaram, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e os documentos complementares, tudo referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; b) após amplo debate e prestados os esclarecimentos, foi aprovada a proposta da Administração, para a não distribuição de dividendos aos acionistas, face ao resultado negativo de R\$ (152.901,19) (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e um reais e dezanove centavos) no exercício de 2022; c) restou aprovada a proposta da Administração pela não elaboração do orçamento de capital para o exercício de 2023, tendo em vista a característica operacional da Companhia e seu objeto social; d) foram eleitos para compor o Conselho de Administração, para o mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros: **Flávio Pompermayer**, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado a Avenida Túlio de Rose nº 330 Apartamento 801 A, Jardim Europa, Porto Alegre/RS, CEP 91340-110, inscrito no CPF/MF sob o nº 447.089.800-78 e portador da Carteira de Identidade nº 3027739361 SSPRS; **Carlos Mário Lima de Souza**, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado a Rua Doutor Mário Totta, 506, bairro Tristeza, Porto Alegre/RS, CEP 91920-130, inscrito no CPF/MF sob o nº 393.862.790-53 e portador da Carteira de Identidade nº 6005552747 SSPRS; **Bruno Queiroz Jatene**, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado a Rua Dr. João Satt, nº 25 apto 502B, Jardim Europa, Porto Alegre/RS, CEP 91360-394, inscrito no CPF/MF sob o nº 574.787.082-34 e portador da Carteira de Identidade nº 2713676 SSP/PA; **Guilherme Correa Petry**, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado a Travessa Nova Trento, 57 apartamento nº 902, bairro Tristeza, Porto Alegre/RS, CEP 91920-540, inscrito no CPF/MF sob o nº 810.159.760-34 e portador da Carteira de Identidade nº 1064484494 SSP/RS e **Carlos Eduardo Provenzano**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, residente e domiciliado a Rua Casemiro de Abreu, nº 462 apto 503, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90420-000, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.599.060-53 e portador da Carteira de Identidade nº 4004941524 SSP/RS. Para compor o Conselho Fiscal, para o mandato de 1 (um) ano, os seguintes: **Titulares:** **Cristoferli Wingert**, brasileiro, casado, gestor público, residente e domiciliado à Rua Ida Guilhermina Kineiling, 162, Campo Bom/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 974.544.270-49 e portador da Carteira de Identidade nº 3078584723-SSP/RS; **Itanielson Dantas Silveira Cruz**, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente e domiciliado a Av. Dr. Nilo Peçanha nº 3361, torre 2, apto. 303, bairro Três Figueiras, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.263.455-85 e portador da Carteira de Identidade nº 003021740 ITEP/RN; e **Eloi Astir Stertz**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente e domiciliado à Rua Carumbé, nº 120 apto 302, bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS, CEP 91420-040, inscrito no CPF/MF sob o nº 507.772.030-49 e portador da Carteira de Identidade nº 5032822628 SSP/RS; e respectivos **Suplentes:** **Clarisse Falcão Marcant**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, residente e domiciliada à Rua Eng. Ludolfo Bohel nº 1179, Casa 49, Bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 654.203.220-72 e portadora da Carteira de Identidade nº 2065773489 SSP/RS; **Felipe Rodrigues da Silva**, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, residente e domiciliado a Rua Affonso Fortis nº 65, Bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 489.833.570-53 e portador da Carteira de Identidade nº 1025287011 SSP/RS; e **Edino José Alves**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente e domiciliado à Rua Jenny Seabra de Souza nº 105, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 204257400-72 e portador da Carteira de Identidade nº 1003890033 SSP/RS. Todos os eleitos atendem os requisitos legais e não incorrem em vedações para assumir os cargos a que foram indicados. Ao contínuo, tomaram posse em seus cargos. A seguir foram fixados honorários mensais de R\$ 1,00 (um real) para cada um dos Administradores e para os Conselheiros Fiscais honorários mensais correspondentes a um décimo da remuneração que em média é atribuída aos Diretores da Companhia. A Senhora Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. **Encerramento:** reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida e, de forma unânime, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. **Acionistas Presentes:** Estado do Rio Grande do Sul, através de sua representante, Pricilla Maria Santana, Flávio Pompermayer, Bruno Queiroz Jatene e Guilherme Correa Petry, Pricilla Maria Santana - Estado do Rio Grande do Sul, Flávio Pompermayer, Bruno Queiroz Jatene, Guilherme Correa Petry, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8922343 em 15/05/2023 da Empresa CAIXA DE ADMINISTRACAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL S.A. - CADIP, CNPJ 00979969000156 e protocolo 231073551 - 06/04/2023. Autenticação: B7AC827884468F8160E9C0C19EAF078CD105791. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**Jornal do Comércio**  
O Jornal de economia e negócios do RS

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)  
✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)  
☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338  
📞 (51) 9 9649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC